



DIRETORIA LEGISLATIVA
SeATA
LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 4/12/2024

Reunião Ordinária do dia 3 de dezembro de 2024
Presidente: vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira
Secretário-Geral: vereador **João Carlos** dos Santos Mello

No dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Caio André** Pinheiro de Oliveira, do **União Brasil**; e, eventualmente, pelos vereadores **Éverton Assis** dos Santos, do **União Brasil**; e **Lissandro Breval** Santiago, do **Progressistas (PP)**; secretariada pelo vereador **João Carlos** dos Santos Mello, do **Republicanos**. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Allan Campelo** da Silva e **Yomara Jesuína Lins** Rodrigues, do **Podemos**; Francisco **Carpegiane** Veras de **Andrade**, **Raiff Matos** Silva Vasconcelos e **Marcel Alexandre** da Silva, do **Partido Liberal (PL)**; **Cícero** Custódio da **Silva**, do **Partido dos Trabalhadores (PT)**; **Diego Roberto Afonso** e Maria **Jacqueline** Coelho Pinheiro, do **União Brasil (União)**; **David** Valente **Reis**, **Gilmar** de Oliveira **Nascimento**, Manoel **Eduardo** dos Santos **Assis**, **Eduardo** Assunção **Alfaia** e **Joelson** Sales **Silva**, do **Avante**; **Dione Carvalho** dos Santos, **Rosinaldo** Ferreira da Silva e **Alonso** Oliveira de Souza, do **Agir**; **Ivo** Santos da Silva **Neto**, do **Partido da Mulher Brasileira (PMB)**; **Márcio** José Maia **Tavares**, **Roberto Sabino** Rodrigues e **Daniel** Amaral **Vasconcelos**, do **Republicanos**; **Jaildo** de Oliveira Silva, do **Partido Verde (PV)**; **François** Vieira da Silva Matos, **Jander** de Melo **Lobato** e **Samuel** da Costa Monteiro, do **Partido Social Democrata (PSD)**; Luís Augusto **Mitoso** Júnior, **Isaac** Tayah, João **Kennedy** de Lima **Marques** e **Robson** da Silva Teixeira, do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)**; **Marcelo** Augusto da Eira Corrêa, Carmem **Glória** Almeida **Carratte** e Elissandro Amorim **Bessa**, do **Partido Socialista Brasileiro (PSB)**; **Elan** Martins de **Alencar**, do **Democracia Cristã (DC)**; **Rosivaldo** Oliveira **Cordovil**, do **Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)**; **Rodrigo** Guedes Oliveira de Araújo, do **Progressistas (PP)**; e **Thaysa** Lippy Silva de Souza, do **Partido da Renovação Democrática (PRD)**. **JUSTIFICADA** a ausência dos vereadores **William** Robert Lauschner, do **Cidadania**; e **Wallace** Fernandes de **Oliveira**, do **DC**. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião e, na sequência, o secretário, vereador João Carlos, leu a Ata da sessão ordinária do dia dois de dezembro do ano em curso. Em **seguida**, o **Presidente** passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE**, anunciando a ordem dos blocos (um e dois) e os vereadores inscritos. A **primeira oradora**, vereadora **Prof.ª Jacqueline**, solicitou ao presidente da Comissão de Educação da Casa que agendasse uma reunião com a secretária municipal de Educação, para

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



tratar sobre o rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, a fim de dar uma resposta aos professores, em razão do término do ano letivo; defendeu o pagamento e lembrou que no ano anterior não foi realizado. Prosseguindo, destacou a importância da campanha internacional “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, como reforço na luta para erradicar a violência contra mulheres e meninas em diversas esferas da sociedade. Foi **aparteada** pelo vereador **Bessa Retomando a palavra, acolheu** o aparte e, reforçou a necessidade de melhoria dos mecanismos de controle das leis em vigor, destacou a lei municipal, proveniente de projeto de sua lavra, que garantia vagas em escolas públicas para filhos de vítimas de violência doméstica; salientou que era preciso divulgar as leis existentes, para dar conhecimento às mulheres sobre os seus direitos e, concluindo, falou da importância de melhorar o atendimento ao público feminino, para estimular a denúncia de casos de violência. O vereador **Lissandro Breval assumiu** a presidência dos trabalhos. O **segundo orador**, vereador **Rodrigo Guedes**, comentou sobre as emendas que apresentaria aos Projetos de Leis n. 468/2024, que propunha reajuste nos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, secretários e subsecretários, bem como, ao Projeto de Lei n. 467/2024, que estabelece os subsídios dos vereadores para a Décima Nona Legislatura, no período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito, a saber: pagamento do salário dos vereadores condicionado a noventa e cinco por cento de presença; registro de ponto a cada trinta minutos na sessão plenária; justificativas de ausência ser abonadas pelo plenário; apresentação do projeto de lei para definir os salários no primeiro semestre do último ano da legislatura, ou seja, antes das eleições; e definição do aumento dos salários do Executivo Municipal com os valores atuais, a fim de reduzir o impacto financeiro no orçamento da Prefeitura. Informou, ainda, que apresentaria um projeto de resolução para alteração do Regimento Interno da Casa, a fim de que as sessões fossem realizadas de segunda a sexta-feira, no sentido de que houvesse paridade da jornada de trabalho dos vereadores e trabalhadores em geral, pedindo apoio aos seus pares; e explicou os prejuízos decorrentes do aumento dos subsídios por “efeito cascata”, cujos geradores eram a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – Aleam e o Congresso Nacional. Foi **aparteado** pelo vereador **Caio André Retomando a palavra, acolheu** o aparte, reforçou o objeto de suas emendas e apelou à Procuradoria da Casa para apreciá-las, de forma célere, lembrando aos seus pares que o parecer era opinativo; de igual modo, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, para que aprovasse suas emendas aos projetos de leis que fixavam os subsídios do chefe do Executivo, Vice-Prefeito, secretários e subsecretários com os valores atuais; e dos vereadores, bem como, o Projeto de Resolução para alteração do Regimento Interno. O vereador **Caio André reassumiu** a presidência da Mesa. O **terceiro orador**, vereador **Gilmar Nascimento**, parabenizou o Presidente Caio André por conduzir a Casa de forma responsável, solidarizando-se com este pelos ataques que sofria em relação aos posicionamentos e decisões que tomava, a seu ver, de forma acertada, em cumprimento da legislação vigente. Prosseguindo, defendeu a constitucionalidade

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-xxxx
 www.cmm.am.gov.br





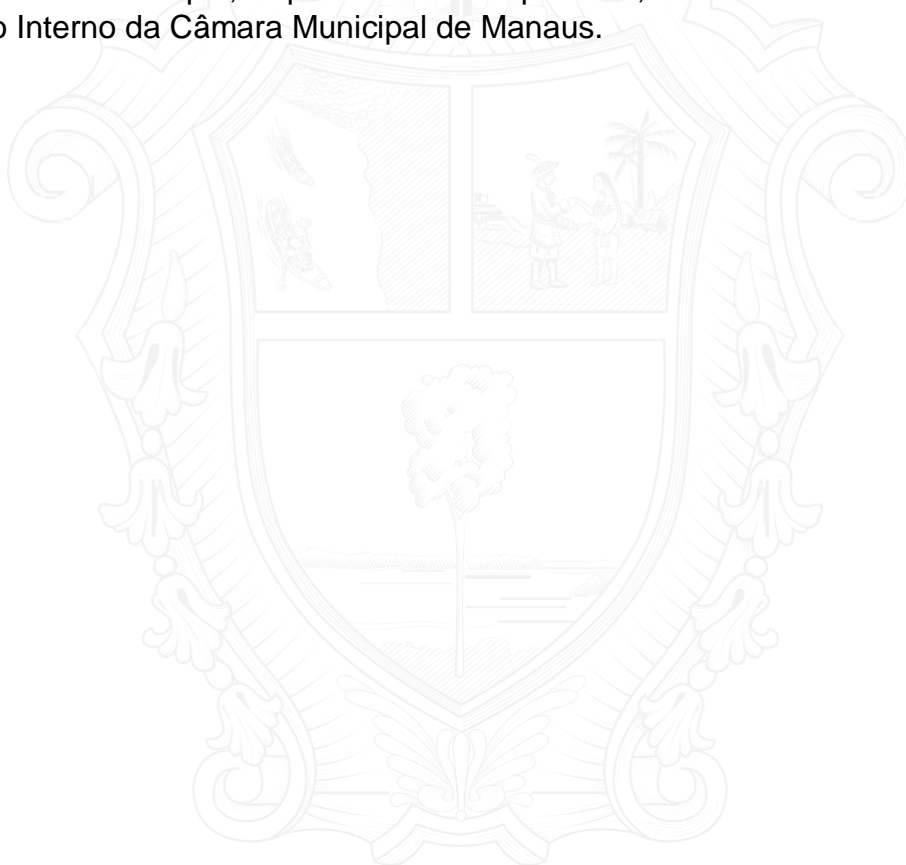
dos projetos de reajustes, conforme previa o artigo 29, Inciso VI, letra F, da Constituição Federal, que concedia autonomia financeira à administração municipal e ao que determinava os artigos 30 e 32 da Lei Orgânica do Município de Manaus – Loman. O parlamentar falou sobre a possibilidade de renúncia do aumento por qualquer vereador que assim desejasse; pontuou que a lei que regulava os subsídios era específica, pois os Poderes Executivo e Legislativo não eram regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT; ressaltou que a redução de salários não poderia ser realizada na vigência da Lei, ao contrário da renúncia; e fez a leitura de jurisprudências de Tribunais de Contas de outros estados sobre a questão, destacando que o plenário era soberano para apreciar as matérias. Prosseguindo, salientou que a jornada de trabalho dos vereadores não se restringia às sessões plenárias, tendo em vista que tinha a função de fiscalizar e acompanhar a realização de projetos e ações da Prefeitura. Foi **aparteado** pelos vereadores **Elan Alencar** e **Rodrigo Guedes**. **Retomando a palavra, acolheu** os apartes, informou ao seu último aparteante que se resguardaria de um posicionamento sobre as emendas para o momento oportuno e declarou que se não pautava por bandeiras partidárias e sim pelo ordenamento jurídico, reafirmando que o aumento era legal, assim como era a renúncia a este. O **quarto orador**, vereador **Dione Carvalho**, externou a sua revolta com as inconsistências do Sistema Único de Saúde – SUS em relação aos direitos fundamentais à saúde dos cidadãos, regidos pela Constituição Federal, comentou sobre a situação das crianças cardiopatas que estavam internadas nos hospitais e Serviços de Pronto Atendimento – SPAs da cidade e necessitavam de exames pré-operatórios, fundamentais para fechamento de diagnósticos. O parlamentar divulgou vídeo de uma paciente que fez cintilografia do miocárdio, na clínica Sensumed, por meio do programa de sua iniciativa “Plantão 24 horas”, comentou sobre a inexistência de médico anestesista para crianças, principalmente portadoras de deficiências, e declarou que a saúde precisava ser priorizada pelo Estado, invocando a Lei n. 8.080/1990 que preconizava o atendimento na rede particular, na impossibilidade de atendimento público. Finalizando, reforçou a sua dedicação à causa das crianças cardiopatas e parabenizou a Fundação Hospital Adriano Jorge, na pessoa do diretor-presidente, doutor Ayllon Menezes de Oliveira. O **quinto orador**, vereador **Prof. Samuel**, discorreu sobre a relevância do programa Bolsa Universidade, concedida pela Prefeitura de Manaus, em parceria com as faculdades particulares, que tinha o objetivo de ampliar o acesso de alunos de baixa renda ao ensino superior, fortalecendo a educação. O parlamentar informou que as inscrições poderiam ser realizadas do dia nove ao dia dezesseis do mês em curso e seriam disponibilizadas quarenta e sete mil seiscentas e oitenta vagas para dezenas de cursos, frisando que as bolsas tinham descontos de cem (integrais), setenta e cinco e cinquenta por cento, pedindo aos seus pares que divulgassem a oportunidade às famílias manauaras. O **sexto orador**, vereador **Eduardo Alfaia**, denunciou o serviço de péssima qualidade prestado pela empresa SMS Estacionamento e Serviços, terceirizada pela administradora do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, Vinci Airports, relativo à falta de segurança no estacionamento do local. O parlamentar reportou relatos de furtos que aconteceram,

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-xxxx
 www.cmm.am.gov.br





pontuou que sequer havia câmeras de monitoramento no local e ressaltou que a citada empresa não se responsabilizava pelas ocorrências, mesmo cobrando valores exorbitantes. Por fim, comunicou que encaminharia requerimento convocando os responsáveis pela situação para prestar esclarecimentos na Casa. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Mitoso** ombreou-se ao vereador Eduardo Alfaia, criticando a situação dos condicionadores de ar do aeroporto, e hipotecou o seu apoio ao requerimento de seu par. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Allan Campelo** também criticou o consórcio de empresas que atuavam nos aeroportos do Norte do país e apoiou o requerimento do vereador Eduardo Alfaia. O vereador **Éverton Assis assumiu** a direção dos trabalhos. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Dione Carvalho** denunciou a falta de segurança nos *shoppings centers* da cidade, especialmente no Amazonas Shopping, alertando para a atuação de quadrilhas que estavam realizando “arrastões” nos estacionamentos, e afirmou que formalizaria propositura para garantir segurança jurídica aos usuários. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às onze horas e vinte e oito minutos. E, para que conste, eu, (**Jacqueline Pinheiro de Lima**), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.





**Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente**

**Yomara Jesuína Lins Rodrigues
Primeira Vice-Presidente**

**João Carlos dos Santos Mello
Secretário-Geral**

**Éverton Assis dos Santos
Segundo Vice-Presidente**

**Carmem Glória Almeida Carratte
Primeira Secretária**

**Lissandro Breval Santiago
Terceiro Vice-Presidente**

**Jaildo de Oliveira Silva
Segundo Secretário**

**Rosivaldo Oliveira Cordovil
Corregedor Geral**

**Ivo Santos da Silva Neto
Terceiro Secretário**

**Francisco Carpegiane Veras de Andrade
Ouvidor-Geral**

**Ana Maria Rocha Veiga
Chefe do SeATA**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

IVO SANTOS DA SILVA NETO - 516.531.682-34 - VEREADOR(A) - EM 12/12/2024 10:56:34
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 12/12/2024 09:49:49
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - 115.263.602-25 - VEREADOR(A) - EM 11/12/2024 16:34:01
JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 11/12/2024 13:19:29
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 11/12/2024 10:54:07
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - 715.424.852-15 - VEREADOR(A) - EM 11/12/2024 10:04:13
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 11/12/2024 09:31:44
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - 510.050.422-68 - VEREADOR(A) - EM 11/12/2024 09:10:54
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - 641.056.792-87 - PRESIDENTE - EM 11/12/2024 09:05:46
ANA MARIA ROCHA VEIGA - 634.586.752-72 - TÉCNICO(A) EM TAQUIGRAFIA - EM 11/12/2024 08:59:11